

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº. 032/2019

Conceder férias ao empregado do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal De Saúde – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho, e:

CONSIDERANDO a programação das férias dos empregados do CONIMS, que já cumpriram o período aquisitivo referido no artigo 130 da CLT;

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos empregados:

NOME	EMPREGO	Período Aquisitivo	INICIO	TERMINO
GUILHERME FRESSATO CARVALHO	ENCARREGADO SETOR DE TI	2018	25/02/2019	10/03/2019

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/02/2019.

Pato Branco, PR, 22 de fevereiro de 2019.

ALTAIR JOSE GASPARETTO
PRESIDENTE